

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORANTES – VOL. II – DE “C” A “S”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na Rod Washington Luiz, nº 4370, Bairro Vila São Sebastião, no Município de Duque de Caxias -RJ, CEP: 25.055-009, Fone (21) 2126-1600/ (21) 2126-1629/ (21) 97020-1620, e-mail licitacoes@accumed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.105.362/0001-23, Inscrição Estadual n.º 77701290, neste ato representado por **seu procurador Sr. Adriano de Proença Mazzola**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-07 e portador da Carteira de Identidade nº *****4, expedida pela IFP/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 25 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
134/2026	25	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, COM ENCAIXE UNIVERSAL EM LANCETADORES, ESTÉRIL.	200.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 01 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/98A6-A2E4-DCA2-15AD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A6-A2E4-DCA2-15AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 02/07/2026 07:43:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/07/2026 09:58:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/98A6-A2E4-DCA2-15AD>